



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Decreto nº 1.169, de 20 de abril de 2017.

Revoga o Decreto nº 1.159, de 08 de março de 2017.

A Senhora Luciane Borba Azoia Bezerra, Prefeita Municipal de Juara, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a entrada em vigor do Decreto nº 1.159/2017 causou dúvidas junto ao serviço de Registro Civil no que tange a sua aplicabilidade e limites;

Considerando a necessidade de viabilidade e dos efeitos práticos da regulamentação de desdobro de lotes urbanos.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 1.159, de 08 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 20 de abril de 2017.



Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município